



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

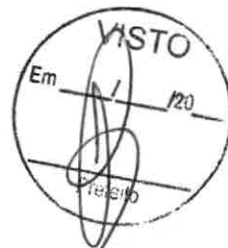


Ofício Interno nº 033/19

Coronel Vivida, 21 de março de 2019.

DE: Noemir José Antonioli
Pres. da Comissão Organizadora de Concursos

PARA: Frank Ariel Schiavini
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

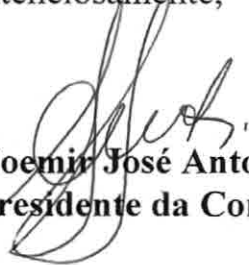


Servimo-nos do presente instrumento para solicitar à Vossa Excelência, a competente autorização para **ADITAR** o Contrato nº 10/2019, decorrente da Tomada de Preços nº 12/18, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** e a empresa **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP**, que tem como objeto Executar todas as etapas que compõem o procedimento administrativo do concurso público para o município, pelo período de **90** (noventa) dias.

O aludido Aditivo se faz necessário em virtude de que não foram, ainda, concluídas todas as etapas do objeto. eis que, trata-se de processo burocrático devido a sua complexidade, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos que devem ser respeitados por exigência de ordem legal, dentre outros prazos, como por exemplo, prazo para interposição de recursos em eventual indeferimento de inscrição efetuada com pleito de isenção de taxa.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Noemir José Antonioli
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:25 do dia 20/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2019.

Código de controle da certidão: **F93D.8064.6DF6.5798**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05128703/0001-13
Razão Social: INSTITUTO SUP DE EDUC TECN E PESQUISA SABER LTDA EPP
Endereço: R MARANHÃO 1395 SALA 1 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2019 a 25/04/2019

Certificação Número: 2019032702034795696704

Informação obtida em 29/03/2019, às 08:52:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019684441-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.128.703/0001-13**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 30740/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	2733536 - INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.		
CNPJ/CPF:	05.128.703/0001-13		
Endereço:	RUA MARANHÃO, 1395		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP:	85.801-050
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	2733536
Nome/Razão:	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ/CPF:	05.128.703/0001-13

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Esta certidão compreende os Tributos municipais (Imposto Sobre Serviço - ISSQN, alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de melhorias), Taxas de serviços e outros débitos municipais. Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 29 de março de 2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.128.703/0001-13

Certidão nº: 170042877/2019

Expedição: 29/03/2019, às 08:53:14

Validade: 24/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA S A B E R L T D A**.

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.128.703/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 10/2019** decorrente da Tomada de Preços nº 12/2018, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situado na Rua Maranhão, 1395 – Centro, na cidade de Cascavel (85.801-050), Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, representado neste ato pelo Procurador Sr. **Ademir Paulo Rodrigues**, portador do CPF nº 198.424.739-53 e RG nº 881.913-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO E ALTERAÇÕES:

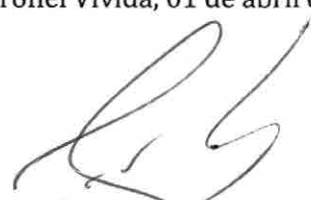
Considerando a solicitação da Comissão Organizadora de Concursos, através do ofício nº 033/2019, a autorização da autoridade competente e conforme previsto na cláusula quarta, parágrafo segundo do Contrato nº 10/2019, fica, de comum acordo de entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, **de 05 de abril de 2019 a 03 de julho de 2019**.

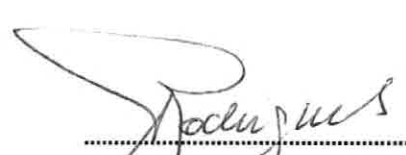
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 10/2019 de 21 de janeiro de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de abril de 2019.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Ademir Paulo Rodrigues
Instituto Superior de Educação, Tec. e Pesquisa Saber
CONTRATADO

Testemunhas:

.....

.....



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2019

Ano II – Edição Nº 0191

Página 1 / 027

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR
IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2019.04.23 17:59:22 -03'00'



SUMÁRIO

Executivo	01
Decretos	01
Licitações	01
Contratos	01
Outros Atos	02

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 6567/2019, de 01 de abril de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, Inciso IV, da Lei Municipal n.º 2882/2018, de 29 de novembro de 2018, publicada em 26 de novembro de 2018. - DECRETA
Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.365.0012.2.011	CRECHES		
3.3.90.34 (211)	Outras Despesas com Pessoal	000	50.000,00
0502	Departamento de Cultura		
0502.13.392.0017.2.016	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.30 (240)	Material de Consumo	000	100.000,00
3.3.90.39 (245)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	000	100.000,00
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa – FMS		
3.3.90.30 (530)	Material de Consumo	494	200.000,00
0601.10.302.0019.2.087	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39 (780)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	494	400.000,00
0601.10.305.0019.2.035	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
3.3.90.39 (806)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	494	40.000,00
TOTAL			890.000,00

Art. 2º)–Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:
I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.306.0013.2.013	Merenda Escolar		
3.1.90.11 (114)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	50.000,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0802	Departamento de Viação		
0802.26.782.0032.2.057	Manutenção e Estruturação da Malha Viária		
3.3.90.30 (403)	Material de Consumo	000	200.000,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família – FMS		
3.1.90.11 (588)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	494	490.000,00
3.1.90.13 (572)	Obrigações Patronais	494	150.000,00
TOTAL			890.000,00

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

Cod296430

LICITAÇÕES

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019

DATA: 01/03/19 PRAZO DE ENTREGA: 05/04/19 HORÁRIO: 14:00
OBJETO: Seleção de entidade (s) executora (s) (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, OS, ou OSCIP) para formalização de parceria, em regime de mútua cooperação com repasse financeiro para oferta de atividade complementar em educação especial de acordo com o número de alunos matriculados na rede pública de ensino no Município de Coronel Vivida, na modalidade de Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento. O Município de Coronel Vivida-Paraná, comunica aos interessados que a entidade vencedora do chamamento público em epígrafe é a seguinte:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº 80.870.397/0001-01, pelo valor total de R\$ 114.376,15 (cento e quatorze mil trezentos e setenta e seis reais e quinze centavos), nas condições de seu plano de trabalho e do edital. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2019. Conforme previsto no edital, no item 4, subitem 4.4, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da seleção para interposição de recursos. Coronel Vivida, 22 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod298369

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISETAS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS-PROERD. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 08 de maio de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 4.673,20. Prazo de entrega: 30 dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 23 de abril de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod298428

CONTRATOS

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 10/2019 – Tomada de Preços nº 12/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratado: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISAS ABER LTDA.-EPP, CNPJ nº 05.128.703/0001-13. Considerando a solicitação da Comissão Organizadora de Concursos, a autorização da autoridade competente e conforme previsto na cláusula quarta, parágrafo segundo do Contrato nº 10/2019, fica, de comum acordo de entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 90 dias, de 05.04.2019 a 03.07.2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, Coronel Vivida, 01 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod298457